



DESPACHO N° 236/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 e 159 do Regimento Interno, **deferre o recebimento** do Projeto de Lei nº 430/2025, de autoria dos vereadores Hudson Matheus, que “Dispõe sobre a elaboração, instituição e ampla divulgação do Regulamento Esportivo Municipal, cria a Junta Reguladora/Disciplinar Municipal do Esporte e dá outras providências.”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO,
aos três dias do mês de dezembro de 2025 (03/12/2025).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO